

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:			
CELEBRANTE 1			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3 - CNPJ 11.234.780/0001-50
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): AV. FERNANDO MACHADO Nº 108 E, CENTRO			
5 – CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-112	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Recktenvald		10 - CPF: 790.153.790-68	
11 - CI/ ORG. EXPED.	12 – CARGO REITOR		
14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) Siumar Pedro Tironi			15 - CPF 001.893.990-23
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) siumar.tironi@uffs.edu.br		17 – MATRÍCULA SIAPE: 1810571	
CELEBRANTE 2			
1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFTPR		3 - CNPJ 02.032.297/0001-00
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Avenida Sete de Setembro nº 3.165, bairro Rebouças			
5 – CIDADE / ESTADO Curitiba , PR	6 - CEP 80230-901	7 - DDD/TELEFONE (41)3310-4733	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Humberto R. Gamba		10 - CPF:	
11 - CI/ ORG. EXPED.	12 – CARGO Diretor Superintendente		

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
---------------------------------	--

1 - TÍTULO

PROJETO DE EXTENSÃO: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA AGRÍCOLA EM PRODUÇÃO VEGETAL

2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

TÉRMINO:

01/12/2020

31/05/2023

4 – OBJETIVOS		
---------------	--	--

Objetivo Geral	
----------------	--

Ofertar um programa de residência profissional agrícola para complementação da formação profissional dos formandos ou recém-formados na área, permitindo o aperfeiçoamento de competências e oportunizando sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a ascensão profissional dos residentes e para o desenvolvimento do setor agrícola das regiões noroeste do estado do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina.

Objetivos específicos	
-----------------------	--

- Contribuir para a formação técnica dos residentes, através do desenvolvimento da atividade profissional diretamente ligada a produção vegetal;
- Aprimorar a autoconfiança, a responsabilidade moral e ética para a formação profissional e cidadã dos residentes;
- Aproximar o corpo docente da UFFS das unidades produtivas do agronegócio regional, com trocas de experiências e tecnologias;
- Contribuir para o desenvolvimento de práticas agrícolas mais sustentáveis, do ponto de vista ambiental, social e econômico, na produção vegetal, através da orientação dos residentes;
- Viabilizar a inserção de jovens profissionais no mercado de trabalho e potencializar suas contribuições para o agronegócio.

5 – JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) foi criada em 2009, e abrange a mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul - norte do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina e sudoeste do Paraná. A UFFS possui cursos voltados ao agronegócio nos três estados do sul do Brasil, com quatro cursos de Agronomia e um de Medicina Veterinária. Os alunos egressos dos cursos de Agronomia da UFFS ainda apresentam dificuldade de se inserir no mercado de trabalho, quando comparados a profissionais formados em instituições de ensino mais antigas e conhecidas da região.

A criação de um programa de residência agrícola na UFFS fortalecerá as relações da instituição com o agronegócio regional, além de contribuir para a formação profissional dos egressos da UFFS e de outras instituições da região.

A região de abrangência da UFFS é essencialmente agrícola, composta em sua maioria por propriedades de base familiar. Essa região fica distante de grandes centros acadêmicos e foi historicamente desassistida pelo poder público, especialmente com relação a estímulos para formação profissional. Uma das missões da UFFS é formar recursos humanos para atuar de forma ética e responsável para contribuir com o desenvolvimento agrícola regional, região na qual o setor do agronegócio é o principal pilar econômico. Considerando que as principais culturas agrícolas anuais são soja, milho, trigo e feijão, além da produção de hortaliças, cultivadas especialmente em pequenas propriedades de base familiar, faz-se necessário maior foco nesse setor, promovendo a qualificação de profissionais nesta região.

Nesse sentido, surgiu o interesse da UFFS em compor um programa de residência profissional agrícola para contribuir com a formação dos formandos ou recém-formados dos cursos de Agronomia, Técnico Agrícola ou cursos afins na área de produção vegetal, com ênfase na produção de grãos e hortaliças, que são importantes atividades agrícolas da região.

A residência agrícola contribuirá na formação dos jovens através das ações práticas diárias realizadas por esses profissionais nas Unidades

Residentes. As universidades têm dificuldade de realizar ações práticas de ensino envolvendo as mais diversas situações de campo, o que pode comprometer a formação acadêmica dos profissionais. Além do conhecimento técnico. A residência agrícola contribuirá na formação humana dos jovens envolvidos, que terão a oportunidade de conviver em um ambiente de trabalho, relacionando-se com colegas e, especialmente, relacionando-se com produtores rurais, pois todas as Unidades Residentes atuam na assistência técnica para esse público.

Com a residência agrícola, espera-se tornar os jovens profissionais capacitados para atuar na área de produção de grãos ou hortaliças, permitindo sua rápida inserção no mercado de trabalho e sua contribuição para o desenvolvimento do agronegócio regional.

As empresas parceiras que atuarão como Unidades Residentes possuem atuação (sede ou filiais) nas regiões noroeste do estado do Rio Grande do Sul (municípios de Sarandi, Constantina, Nonoai, Ronda Alta, Palmeira das Missões entre outros) e oeste de Santa Catarina (municípios de Chapecó, Xanxerê, Abelardo Luz, Descanso, Maravilha, Ponte Serrada e Faxinal dos Guedes, Quilombo, Cordilheira Alta, Pinhalzinho, Águas de Chapeco entre outros) nas quais se pretende atuar com o Programa de Residência Agrícola em Produção Vegetal. Essas regiões apresentam algumas características importantes, como terem o agronegócio como principal atividade econômica, além de possuir uma proporção considerável da população residente no meio rural.

A importância da agricultura está fortemente relacionada a aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, assim como os desafios que estão colocados e as características próprias da região. Esses são elementos que reforçam a necessidade da qualificação do capital humano e da pesquisa para fazer frente a esses desafios.

Na região de abrangência do projeto há vários cursos voltados para área agrícola, tanto em nível médio (em instituições públicas, como no Instituto

6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)	
--	--

8 – EQUIPE TÉCNICA

[illegible]

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento de bolsas aos residentes de ensino médio/técnico	Pagamento de bolsa aos bolsistas selecionados	Unid	48	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento de bolsas aos residentes de ensino superior	Pagamento de bolsa aos bolsistas selecionados	Unid	144	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento do auxílio ao professor-orientador	Pagamento de auxílio (bolsa) ao professor orientador	Unid	24	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento de diárias – visitas às unidades residentes	Diárias para realizar visitas às Unidades Residentes	Unid	20	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Adquirir material de expediente	Adquirir material de expediente para realização das atividades dos residentes e do professor-orientador	vários	Vários	abr/21	abr/23
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento dos serviços da FUNTEF	Contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	%	3	nov/20	mai/23

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
A - CUSTEIO			
		Valor Mensal	Valor Total
	PESSOAL CLT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
	DIÁRIAS	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
	BOLSAS	R\$ 10.600,00	R\$ 254.400,00
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00
33.90.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,00
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)		
	CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 11.189,92
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
33.90.30.16	Material de Expediente		R\$ 11.189,92
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
33.90.32.09	Material para Divulgação		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.33.01	Passagens para o País		
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		
SUBTOTAL CUSTEIO		R\$ 10.777,00	R\$ 269.129,92
B - CAPITAL			
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		

44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		
SUBTOTAL CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 8.320,08
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências		
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		R\$ 8.320,08
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 8.320,08
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 10.777,00	R\$ 277.450,00
(Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.			

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
I (Metas 1 a 6)	nov/20	R\$ 148.480,00
II (Metas 1 a 6)	mai/21	R\$ 128.970,00
TOTAL		R\$ 277.450,00
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -

VI – IMPACTOS DO PROJETO
Social
Capacitação técnica de jovens residentes, tornando-os mais qualificados para ingressar no mercado de trabalho. Difundir conhecimentos e tecnologias através dos residentes e das unidades residentes ao meio produtivo do setor agrícola regional. Aproximação da universidade e da realidade vivenciada por cooperativas e agricultores.
Econômico
Qualificar os residentes para melhor desempenho profissional e contribuição para o setor agrícola. Difundir conhecimentos e tecnologias através dos residentes para suas Unidades Residentes e os produtores rurais atendidos pelas mesmas.
Ambiental
Contribuir com a formação dos residentes no que tange a proteção ambiental, tema que será abordado na residência agrícola.

VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Presidente da Câmara de _____, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado em reunião realizada no dia _____, conforme Ata Nº _____. Autorizo a participação dos servidores relacionados neste projeto para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

Nome/Assinatura do Diretor

SIAPE

CPF

Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFFS, como integrante da equipe técnica.

SIUMAR PEDRO TIRONI

Nome/Assinatura do Coordenador

SIAPE 1810571

CPF: 001.893.990-23

Data: 04/11/2020



Emitido em 04/11/2020

F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 1/2020 - CAAEX - CH (10.41.13.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 14:13)

SIUMAR PEDRO TIRONI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAAEX - CH (10.41.13.08)

Matrícula: 1810571

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **a4935db5bb**